|  |
| --- |
| **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA. 06.10.2021. 19hs45min.** |

Aos seis dias do mês de outubro, de dois mil e vinte um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 17ª sessão ordinária, da 8ª legislatura, sob a presidência do Vereador **ALVECIR ROQUE TABALDI,** e presentes os vereadores: **ADILSON VERGUEIRO, CLAUDIOMIRO RISSOTTO, ELOIR GALLINA, GLAUCIO LUIZ BERNARDI, GLORIA BARBOSA ZANATTA, IONARA PASTORIO TOMAZINI e MÁRCIA JACIRA REINEHER FLORIANO**. Ausente o Vereador **CACIANO PIRAN MARTINELLI**. O Presidente, verificando o “Quorum” legal, solicitou à Vereadora Márcia, epara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Seguindo, colocou em discussão e votação a ata da 16ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Não havendo proposições apresentadas à mesa, o Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde a Vereadora **Márcia J. R. Floriano**, após saudações disse ser uma noite especial, pois é a primeira indicação de projeto que está apresentando, e por ser um mês dedicado aos cuidados da saúde da mulher, fez sua justificativa pedindo a aprovação de todos para a criação do projeto de distribuição de absorventes higiênicos femininos nas escolas da rede pública de ensino. Reforçou a justificativa dizendo que a iniciativa do projeto consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes das escolas públicas, visando a prevenção de doenças, bem como a evasão escolar, sendo um problema real para as adolescentes configurando o que se chama de precariedade menstrual, sendo a falta de acesso de produtos de higiene para lidar com o período menstrual que trás enormes riscos a saúde das jovens, que muitas vezes em virtude da situação precária e insalubre que recorrem, e na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos e chegando a abandonar os estudos por constrangimento. Ressaltou que a higiene menstrual é definida pela Organização das Nações Unidas – ONU, como uma questão de saúde pública, e de direitos humanos, e em um país como o Brasil, onde em 2019, 13,5 milhões de pessoas se encontravam abaixo da linha de pobreza, itens como absorventes, são considerados um luxo e não um direito. Disse que disponibilizar nas escolas o acesso gratuito e a quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade, devendo fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como as previsões de papel higiênico e outros. Disse que o projeto se faz necessário, pensando no acesso a educação, bem estar e saúde dessas estudantes, sendo uma urgência tanto por parte das alunas como a própria estrutura escolar que não conta com políticas públicas para receberem insumos ou capacitação para atuarem no combate na pobreza menstrual, e viabilizarem direitos entre gêneros no que tange ao acesso a educação de qualidade. Solicitou mais uma vez a colaboração dos colegas na aprovação da proposta. Convidou a todos para que na próxima sessão façam uma moção de aplausos aos professores, pois dia 15 de outubro comemora-se o dia dos professores e acredita que merecem uma homenagem por parte do Legislativo, pois o corpo docente da comunidade é muito importante. Os demais Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Assim, o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador **Claudiomiro Rissotto** após cumprimentos disse que há poucos dias foi procurado por alguns agricultores do município que estão enfrentando dificuldades com alguns trechos de estradas no transporte de caminhões em especial com a bacia leiteira. Informo que está elaborando ofícios para enviar ao Prefeito pedindo urgência, pois os agricultores dão muito retorno ao município, e não só os agricultores como a população em geral. Disse que alguns agricultores procuraram os responsáveis, mas não tiveram respostas, e resta os vereadores buscarem uma solução para dar um pouco de valor aos agricultores, pois o município depende muito deles. Informou que amanhã estará encaminhando os ofícios ao Prefeito e na próxima sessão, se for atendido, irá agradecer. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, / **PROJETO DE LEI Nº 025/2021,** “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO – RS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, não mereceu discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. / **INDICAÇÃO Nº 14/2021**, “SUGERE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS DE ENGENHO VELHO”. O Presidente comunicou que a mesma recebeu parecer favorável na Comissão de Obras e será remetida ao Poder Executivo. Seguindo, o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde o Vereador Presidente **Alvecir Roque Tabaldi** após saudações como não terão mais sessão antes do dia 12, que é dia das crianças, disse que tem que fazer o papel de pai e mãe para as crianças, pois, se escuta todos os dias, crianças abandonadas, crianças rejeitadas pelos pais e mães, que isso com o tempo não aconteça mais, pois pai e mãe que abandonam uma criança, não podem receber esse nome. Desejou um feliz dia das crianças. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da sessão, o Vereador Presidente, agradeceu a presença dos colegas e assistentes, e deu por encerrada a presente sessão. Eu Caciano Piran Martinelli, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

**Alvecir Roque Tabaldi Caciano Piran Martinelli**

**Presidente 1º Secretário**